

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0030/2018 - OE
PRAZO de trinta (30) dias

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR **CARLOS MANSUR ARIDA**, RELATOR DOS AUTOS DO **INCIDENTE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1726160-6/01 - OE**, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ, EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTE, **5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** E, COMO INTERESSADOS, **MUNICÍPIO DE MARINGÁ E OUTROS**

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 1726160-6/01, do Incidente de Declaração de Inconstitucionalidade, da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de interessados, conforme despacho a seguir transcrito: *"I. Trata-se de incidente de declaração de inconstitucionalidade suscitado pela C. 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo como objeto a análise da alegada inconstitucionalidade do artigo 85, §19, do Código de Processo Civil e, por arrastamento, da Lei Complementar nº 1.062/2016, do Município de Maringá. (...)IV. Expeça-se edital, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no site deste Tribunal de Justiça, visando a dar ampla publicidade à arguição de inconstitucionalidade e permitir Constituição Federal, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 271-A, §§1º e 3º, RITJ); (...) Curitiba, 07 de agosto de 2018. DES. CARLOS MANSUR ARIDA Relator"*.....

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.....

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (15.08.2018).....

Eu, _____ (Elis Regina Leis Sartori), Chefe de Seção, o fiz extrair.....

Eu, _____ (Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas) Oficial Judiciária, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi.....

Desembargador CARLOS MANSUR ARIDA
Relator